

PORTARIA CGJ Nº 1266, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Santa Luzia do Norte.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/12693;

CONSIDERANDO que o Magistrado Luciano Andrade de Souza foi designado pela Presidência do Tribunal de Justiça para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte durante a licença maternidade da Juíza substituta Bruna Fanny de Oliveira Lemos, mediante a Portaria nº 1.889, de 30/08/2022, DJE de 31/08/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 104-108/2022, datado de 31/08/2022, oriundo do Magistrado Luciano Andrade de Souza, indicando a Magistrada Joyce Araújo Florentino para responder pela Comarca de Santa Luzia do Norte, durante sua compensação de plantão, nos dias 19 e 20/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Luciano Andrade de Souza, **nos dias 19 e 20/09/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 08 / 09 / 2022

Folha(s): 119